



PORTARIA Nº. 010/2025

**Nomear Servidor para Fiscal de Contratos desta
Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a servidora **EDUARDA SANTOS FERREIRA**, para fiscalizar a execução dos contratos, celebrados por este órgão Legislativo, sem ônus financeiro.

Art. 2º - As Atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

- I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III. verificar a execução do objeto contratual;
- IV. notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.;
- VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

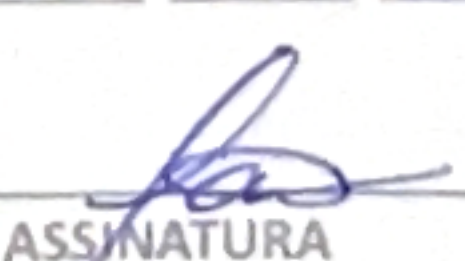
Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
DIONNE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração, publicada por afixação no local de costume, e no Site da Câmara Municipal em 03/02/25.


ASSINATURA